

## DOCUMENTÁRIO

---

DEFESA QUE EM JANEIRO DE 1840, PUBLICOU O DOUTOR JOSÉ LOURENÇO EM CONSEQUÊNCIA DAS ARGÜIÇÕES INJUSTAS, QUE LHE FAZIAM SEUS ADVERSÁRIOS POLÍTICOS E HOJE A IMPRIMIMOS ELIMINANDO O QUE É ESTRANHO A PROFISSÃO DO MESMO DOUTOR. (CEARÁ, 1845, NA TIPOGRAFIA CONSTITUCIONAL)

Já temos por vèzes declarado com tôda a ingenuidade, que reconhecemos o nosso pequeno vulto entre mesmo aquêles, que nenhum talento têm; e a não ser o desejo gratuito de nos rebaixar, sem dúbida, os nossos adversários políticos não manifestariam tanto empenho em procurar persuadir aos, que facilmente se deixam iludir de que somos uma mediocridade; que fomos mal estudante; que levamos dois R.R. na Academia do Rio de Janeiro; e que finalmente fizemos mul triste figura na Capital do Império.

Não gostamos, e desejaríamos sempre evitar ocasiões, em que fôssemos compelido a defender nossa medíocre intelligência; mas já que tanto nos provocam, procurando-se por todos os modos desacreditar-nos, até fazendo-se publicar cartas do Rio (feitas aqui), cumpre-nos, que hoje também publiquemos alguns documentos, que a muito nos foram oferecidos e se bem sejam êles graciosos, todavia são de superior para inferior, e não extorquidos à fôrça como essas representações a favor do Exmo. Sr. João Antônio, que passa como o próprio autor delas, prodigalizando a si mesmo tantos elogios. O estilo nos não ilude; e muito se parece como o do nosso detrator. Portanto, só não tem validade aquêles documentos tirados a poder de ameaças, e feitos com falsidades; mas os, que são dados livremente por aquêles que se acham em uma categoria mais elevada aos, que os recebem, de algum modo convencem, e pelo menos se deve tomar em metade êsses elogios.

Eis o primeiro. Antônio Francisco de S. Payo, Presbítero Secular do Hábito de S. Pedro, cavaleiro da Ordem de Cristo, Professor de Gramática Latina por S.M.I. etc. Atesto, que o Sr. José Lourenço de Castro e Silva, jovem de sã moral e boa índole há quatro anos tem frequentado na minha Aula Pública o Estudo da Gramática Latina com assás adiantamento e progresso pela sua assídua aplicação e grande talento; vertendo muito bem em sua Língua materna todos os Livros Ciássicos de prosa e verso; assim como o seu Latim, que faz é puro e sem erros; pelo que presumo com fundamento trará grandes vantagens de qualquer Ciência a que se proponha aplicar-se.

Aracati, 15 de fevereiro de 1829. A. F. de S. Payo.

Não foi sem alguma convicção, que êste nosso primeiro Mestre (em segunda instrução) nos mimosiou com um documento tão honroso: assás independente,

nada o faria dizer o que não sentisse máxima gozando nós então de menor consideração do que a pouca, que agora temos. Sabemos que foi demasiadamente obsequioso para conosco, mas também, permita-se-nos, que o digamos, não desmentimos em parte o elevado conceito, que de nós se dignou fazer. São os seguintes documentos que o atestam.

Dispensando-nos de publicar outros quase idêntico, aproveitamos o do nosso Professor de Filosofia, o conspícuo e sábio Abade de S. Bento, homem de uma probidade à toda prova, e que pela independência de seu caráter, nunca atestou venão aquilo, de que estava inteiramente convencido.

Fr. José Policarpo de Santa Gerrudes, Monge Beneditino Professor de Filosofia Racional e Moral no Imperial Seminário de S. Joaquim.

Atesto que o Sr. José Lourenço de Castro e Silva frequentou na minha Aula um Curso de Filosofia neste presente ano, no qual mostrou ter talento e capacidade para outros Estudos maiores. Quanto a sua conduta moral nada observel, que deslisasse os bons costumes. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1830. Fr. José Policarpo de Santa Gerrudes.

Entrando na Academia de Medicina em 1832, ai seguimos sem interrupção o nosso curso; se bem não tivéssemos bastante desembaraço para procedermos como alguns pedantes, que se arrojam a propor fúteis e ridiculas objeções, só com o intuito de se inculcarem e passarem por parladores talentosos, todavia sempre merecemos a aprovação PLENA nos 13 exames das matérias que nessa Academia composta das maiores capacidades médicas fizemos nos 16 anos, que a frequentamos.

Eis um documento importante que nos ofereceu o digno Diretor da Academia, pessoa bem conhecida nosso vil detrator; pessoa para quem a lisonja é um vício imperdoável.

Doutor Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, do Conselho de S. M. o Imperador. Comendador da ordem de Cristo, Fidalgo Cavaleiro da Imperial Casa, Primeiro Médico da Imperial Comarca, Diretor e Lente da Faculdade de Medicina desta Côrte, Membro Correspondente da Academia Real de Paris, e da Sociedade de Ciências, Belas Letras e Artes de Orleans, do Instituto Histórico de Medicina, de Emulação, de História Natural de Química, Médico da mesma Capital etc. Atesto que o Sr. José Lourenço de Castro e Silva, frequentou o curso-completo-Médico-Cirúrgico da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, e em sua carreira estudiosa irrepreensível, fazendo-se por isso digno de honrosa distinção... Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1837.

O conselheiro Doutor Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto.  
Está tudo reconhecido.

Ajuntando a estes documentos o nosso parecer (1) sobre as águas do Açude, cuja importância se manifesta confrontando-se com o do Doutor Nogueira formado em Paris, e já com dois anos de prática, quando nós apenas encetávamos a nossa carreira; parece que assás temos provado que não fomos um Estudante Mediocre, antes merecemos sempre-honrosa distinção.

Se não brilhamos, deve-se isto, é verdade, à falta de talento e do dom de bem orar faltando-nos de mais a mais aquêlde desembaraço, que arroja muitos inculcarem, o que não possuem: Mas nos nossos Diários e Observações Clínicas supríamos de algum modo essa falta da Natureza.

Diz o nosso detrator que somos um estúpido, porque facultando a Academia o Grau de Doutor não o podemos tomar. Partindo destes princípios diremos também que é estúpido o Exmo. Sr. Bacharel João Antônio de Miranda que não tomou o mesmo Grau, quando o Curso de S. Paulo faculta aos que o querem tomar. Assim podemos estabelecer igual raciocínio. Aquêlde, que não tomar o Grau de Doutor é estúpido; no curso de S. Paulo não foi este grau conferido ao Exmo. Sr. João Antônio, logo este Sr. é estúpido. É este Sr. que com aquela agudeza e sagacidade, que tanto o caracteriza, tira consequências tão admirável! Portanto se nos acusa por esta falta, ela reverte com mais força sobre o nosso defamador, que

(1) Este parecer corre impresso a par do que foi feito pelo Doutor J. A. Nogueira.

deixou de tomar o mesmo Grau, achando-se allás em circumstâncias muito mais favoráveis do que por nós. Porém tai Lógica é a do despeito, e do rancor.

O nôvo estado que havíamos tomado, a forte consideração de ser já tempo de segurar a subsistência de nossa família, poupando muitas despesas indispensáveis para se conseguir um Grau (que só dá o direito de ser Lente ou substituto), quando duas Cartas — uma de Cirurgião e outra de médico já nos davam boa graduação; e o longo tempo das Férias não nos sendo possível esperar por mais tempo, visto o seguinte convite que recebemos em dezembro, não se abrindo a Academia senão em Março; tudo isto nos determinou a partir immediatamente para virmos tomar conta do nosso Emprêgo.

— "Ilmo. Sr. Tendo a Lei Provincial de 5 de outubro do corrente ano autorizado ao Governo para mandar engajar um Médico que venha aqui estabelecer-se, offerecendo-se para isto um conto e duzentos mil réis pagos a meses, como tudo melhor se vê da cópia inclusa; e estando eu bem informado dos talentos e habilidade de V. S., lembrei-me de o convidar para aceitar este partido, no qual muito ganharão os Cearenses tendo ao pé de si um seu patricio, e o primeiro formado nesta Faculdade para lhes ministrar os socorros da Medicina, de que tanta necessidade temos. Deus guarde a V. S. Palácio do Governo do Ceará, em 20 de novembro de 1837.

José Martiniano de Alencar. Ilmo. Sr. José Lourenço de Castro e Silva."

Recebendo este officio em 11 de dezembro e a 20 do mesmo devendo feixar-se a Academia, de modo algum podíamos organizar e mandar imprimir uma Tese, que tinha de seguir muitos trâmites marcados nos Estatutos, e em tão curto espaço de tempo nada podíamos fazer e nem tão pouco esperar para março, por nos ser bastantemente prejudicial essa demora.

Não é possível, que tantos cidadãos distintos mostrassem um sentir uniforme sobre nós, sem terem assás razões, em que fundamentassem sua opinião, que a ser desmentida, perderiam o conceito público. Mas somente o desejo de nos rebaixar, e caluniar os mais extremos amigos da Liberdade obrigaría nosso detractor a publicar aquillo de que não tem convicção, como arguição injusta de termos levado dois RR na Academia, e a de sermos um — aventureiro — e isto porque redigimos o *Correio da Assembléa* que tem sabido acusar com energia, dignidade e denodo os atos mais atentatórios do Governo contra os direitos inauferíveis dos Cearenses. A metade dos Lentes que conferem o Grau de doutor tem a mesma graduação que nos foi conferida; e nem por isso deixam de ser considerados notabilidades médicas. Mas somos também um aventureiro; e quem diz é o Exmo. Sr. redator. Não; tínhamos na Capital do Império 700\$ anuais pelo Emprêgo, que exercíamos no Hospital Regimental desde o tempo em que conseguimos a nossa primeira carta; pela nossa conduta e ainda Estudante nos foi concedida por Espôsa uma Sra. de uma Família abastada, cujos principais membros têm occupado altos Empregos no Estado; á nossa provincia regressamos depois de dez anos de ausência para occuparmos o Emprêgo de Médico da Pobreza e tomamos assento na Assembléa Legislativa, saindo Deputado antes de completarmos nossa Formatura; e chama-nos aventureiro nosso adversário. Mimosiou-nos também com os epítetos de curandeiro e outras tais queijandas injúrias: fugiremos destes torpes e burlescos improperios. (2)

(2) Achando-nos em nosso exílio na Villa de Pesqueira de Pernambuco, para salvarmos nossa reputação, fizemos uma consulta ao Sr. Dr. José Joaquim de Moraes Sarmiento, Secretário-Perpétuo da Sociedade de Medicina do Recife, que assim se exprime ao respeitável ancião o Sr. Salvador dos Santos Monteiro Cavalcante. Dos lucidos dados da informação conciuo que a Sra. doente padece etc., etc. ...

Todavia a idade da Sra. doente e as sábias applicações do illustre colega assistente, talvez triunfem destes dois perigos ..... (terminando dizia mais) a presença de um colega instruido me dispensa de entrar em considerações acêrca da dieta.

Recife, 16 de dezembro de 1844.

Doutor Sarmiento.

Quase do mesmo modo se expressa á respeito dessa consulta o Sr. Dr. Inácio Nery.

Resta-nos responder ao parágrafo de uma carta escrita nesta cidade para o Rio de Janeiro e que foi publicada no Diário do Rio, e que pela semelhança que tem com um cêebre e famoso officio de 3 de outubro, atrevemo-nos asseverar ser parte do Exmo. Sr. João Antônio e não obra de pessoa residente na Córte.

Depois de um sem número de falsidades e calúnias que tanto formigam nas suas peças as mais importantes diz que nós somos um rapaz pobre; que na Córte fizemos uma triste figura etc. Primeiramente temos a responder, que possuímos bastante para nossa subsistência; e preferimos a pequena fortuna à posse de grandes riquezas adquiridas por meios inóbeis e reprovados. Que não levamos 2 RR. atesta o documento do Diretor da Academia, que certifica termos sempre merecido honrosa distinção. Nunca tivemos a infelicidade de sofrer a menor nota em tôdas as aulas que frequentamos pelo espaço de 14 anos; e hoje temos constantemente trabalhado por adquirir todos os conhecimentos indispensáveis para socorrermos com utilidade aquêles que se confiarem em nós, sem contudo inculcarmos em cousa alguma.

Mas resta ainda uma acusação bem forte!!! ... fizemos na Capital do Império uma triste figura!!! ... Quem poderá com o pêso de tão grave acusação?!... Todavia preciso é que digamos alguma cousa, já que estamos munido de documentos, com que podemos vitoriosamente reputar tantas parvoíces do nosso insensato caluniador.

Abstraindo de outras considerações, além das que já foram patenteadas, e que assás têm provado que não fizemos tão triste figura, diremos que ainda no primeiro ano da Academia, fomos convidado para membro da Sociedade amante de Filosofia Racional e Moral da qual eram sócios efetivos grande número dos melhores Estudantes, sendo Honorários muitas das Capacidades literárias então existentes na Córte, como os Srs. Evaristo Ferreira da Veiga, Marquês de Maricá, Abade de S. Bento, Januário da Cunha Barbosa, José Martiniano de Alencar, etc., que todos os meses tomavam parte na discussão das teses apresentadas pela Mesa. Desta sociedade composta de bons e escolhidos Estudantes, fomos primeiramente eleito 3 vezes successivamente seu Vice-Presidente e depois 6 vezes também successivas, Presidente. Não querendo nós deixarmos o menor vislumbre de dúvida sobre o que levamos dito, apresentamos no fim desta, um dos officios, que recebemos dos Sócios Honorários e comprometendo-nos a confiar o original do próprio punho do seu illustre autor Evaristo Ferreira da Veiga, a quem duvidar. Também existe em nosso poder as Atas das Sessões e à vista delas, o nosso detrator ficará convencido de que não fizemos tão triste figura na Capital do Império.

Julgamos acertado fazer menção de tudo isto, já que se procura por todos os modos rebaixar-nos.

Temos sido por milhares de vezes agredido, e contando nós muitos documentos e fatos que nos abonam e servem de reputação a tantas indignidades, parece que seria excessiva modéstia, se as conservássemos em silêncio, nem contamos ainda segura nossa reputação, para deprezarmos o que grandes talentos aproveitou. (3)

Não são, pois, os que nenhum conhecimento têm da Arte, os habilitados para contestar a opinião que os mestres da Medicina formam sobre quem tanto tem merecido de muitos a quem tem dado seus socorros terapêuticos. Diga entre outros muitos o probo e muito distinto Coronel o Sr. Francisco Xavier de Paula Cavalcante, cuja Sra. padecendo de mil incômodos, sem encontrar alívio a seus males com medicamentos receitados do Recife, conseguiu a extinção de sua enfermidade logo que principiou a usar dos nossos remédios; eis uma carta que bem patentela o que levamos dito: — "Ilmo. Sr. Dr. José Lourenço de Castro e Silva, Casa 20 de setembro de 1844. Estimarei que com a mais illustre Família logre saúde como minha senhora já se acha allviada dos males que a tanto tempo a importunavam à despeito dos esforços empregados por alguns Médicos do Recife, gastando de balde muitos remédios, quando com os poucos, que V. S. mandou foi logo conseguido notável melhoramento: eu vou agora pedir-lhe a conta dos remédios e ao mesmo tempo dar a V. S. mil agradecimentos, os quais a V. S. merece e eu desejo. Com tôda a sinceridade de V. S. amigo e o mais obrigado criado:

FRANCISCO XAVIER DE PAULA CAVALCANTE

(3) No Nazareno, lê-se o seguinte:

— O Sr. Dr. José Lourenço —

Tinhamos lido a correspondência assinada por os (?) ..... Camelo Pessoa de Siqueira Cavalcante e Pantaleão de Siqueira Cavalcante Júnior, em que se abonava os conhecimentos cirúrgicos do nosso compatriota e agora que tivemos a ocasião de observar pessoalmente seu bom crédito no sertão em

Ultimamente já não somos um estúpido, e sim um malvado! É gratuita esta acusação. Ainda em nenhum ato de nossa vida, quer pública, quer particular, demos a nímia prova de tão ruim qualidade: antes nos horrorizamos de ver tanta maldade e vingança dos que estão no Poder gosando de tôdas as graças, e não contentes com isto, mandam violentar e assassinar aos que patenteiam os meus despotismos.

Saiu-nos mais longa esta defesa do que pensávamos; nem nosso detrator apresenta argumentos, que valham a pena de uma séria e bem desenvolvida refutação. O público senaato nos desculpará.

Ceará, 20 de janeiro de 1840.

José Lourenço de Castro e Silva.

Ilmo. Sr.

A escolha que de mim fez a Sociedade Amante de Filosofia Racional e Moral

tudo igual ao que ganhou em sua pátria natal, o Ceará, somos obrigados como amigo e escritor, a recordar a matéria, publicando a carta que referimos.

Bastava-nos certamente ver o relatório assinado pelo nobre presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, o Sr. Tenente Coronel Izidoro e por seu nobre companheiro, o Sr. Major Pantaleão, ambos cidadãos de excelentes qualidades e grande fortuna porém as vozes constantes da população de três comarcas são testemunhas que se não devem perder para contar os créditos do Sr. Dr. Castro e Silva, já na faculdade cirúrgica já nas ciências médicas.

A seu grande talento ajuda êle um estremoso amor da humanidade, de modo que a todos se presta, ricos e pobres, com a mesma boa vontade e curando-os em sua própria casa quando veem de longe, dando-lhes seus remédios de graça.

Bem se podia aproveitar êle da posição em que se acha para fazer fortuna mas um médico voltado à Humanidade não é certamente, um ganhador. Com uma muito crescida botica, onde se encontram todos os recursos, que na praça se pode obter, êle prepara tôdas as fórmulas terapêuticas por muito menos preço, que em qualquer outra parte e o podemos afirmar, para experiência própria, de modo que muito ganhem os moradores do sertão em procurá-lo.

Os verdadeiros cearenses muito se devem honrar por serem compatriotas de um tão prestante brasileiro, que todo se desvela em promover o bem da pátria mesmo no retiro a (?) ..... das pessoas, que hoje assolam a província dos Ibiapinas, dos Araripes e Filgueiras.

Muitos fatos podíamos apresentar como extração de causas, prontas curas em pessoas velhas afetadas de hidropezias crônicas, amputações etc.; mas o fato que menciona a carta é muito importante para que se bem avalle a sua aptidão. É êste um tributo que devemos ao merecimento do jovem médico.

Srs. Editores. Em o número 181 do Jornal do Comércio vimos uma correspondência, em que muito se eleva o saber cirúrgico do Dr. C. B. Fonseca e a habilidade e presteza com que fez na Capital do Império — a ablação de um tumor situado na borda alveolar do maxilar superior e parte da abóbada palatina — Se êste Sr. é credor de tantos louvores pela extirpação desse tumor sendo ajudado por outros veteranos na ciência e onde os recursos são imensos; supomos, que não e menos de admirar uma operação inteiramente igual feita pelo Dr. José Lourenço de Castro e Silva, faltando-lhe ajudantes entendidos na matéria. Essa operação foi feita no Sr. Cosmo José que veio da Vila do Bonito para a ela se sujeitar apresentava um tumor carcionomatoso situado também na borda do maxilar superior e parte da abóbada palatina; e de tal grandeza que enchia tôda a bôca e apresentando-se fora dela apenas podia o doente nutrir-se com caldos introduzidos por um canudo. Com a maior rapidez, foi extirpado sem o menor inconveniente; sendo (?) ..... presente de lamentar-se, que voltando o operado a sua casa e apresentando-se livre do mal que se julgava sem remédio, sua Sra. recém-parida, assaltada de um vivo prazer, morreu quase repentinamente deixando 13 filhinhos! e o mesmo operado, soubemos há poucos dias, achar-se inteiramente (?) .....

Outras mais operações importantes (4) como sejam amputações, tem praticado o mesmo Dr. José Lourenço e se bem lhe faltem os ajudantes entendidos na ciência, todavia são praticadas com presteza, e seu resultado sempre feliz até agora.

(?) ..... que na Côte do Rio de Janeiro o Dr. (?) ..... recebe elogios publicos por essa ablação do tumor carcionomatoso julgamos expor também ao público idêntica operação praticada com nímia presteza e felicidade pelo Dr. José Lourenço de Castro e Silva, que não menos sangue frio e habilidade apresenta em iguais atos. Vila da Pesqueira, 31 de agosto de 1843. Izidoro Cameio Pessoa Siqueira Cavalcante — Pantaleão de Siqueira Cavalcante Júnior.

(4) Uma mulher vinda de Garanhuns, voltou boa tendo sofrido uma operação perigosa tirando em um volumoso câncro situado no Céu da Bôca achando-se comprehendida e lueva.

nomeando-me um dos seus membros é para mim tão honrosa, como própria para excitar em minha alma os sentimentos de uma justa gratidão.

Uma Mocidade esperançosa, que o amor do Estudo e da Ciência reúne a fim de melhor formarem a sua razão e asselerarem o passo para o Templo do Saber; julgou que podia associar-me às suas louváveis tarefas. Apreciou em mim não adições intelectuais, que não possuo, mas, talvez a estima, que professo, o interesse que tomo por tudo o que respeita a cultura e progresso das Letras e Ciências, sem as quais impossível é o aperfeiçoamento e grandeza do nosso país querido. Procurarei furtando algum momento à outras ocupações, mostrar-me reconhecido a este sinal de benevolência e quando me seja possível irei com prazer assistir aos trabalhos que o entusiasmo de anos felizes e o gosto da Filosofia animarão com seu calor vivificante.

A nossa terra que a Natureza favoreceu tanto, os nossos Patrícios que ela enriqueceu de imaginação, inteligência e talentos não vulgares aspiram melhoramentos e perfeição de um aplicado estudo: é para excitar a êle os espíritos e para torná-lo mais ameno que se instituirão Associações do gênero da nossa: a sua utilidade tem sido reconhecida pela experiência em outros países mais adiantados em civilização, do que nós e sem dúvida, debaixo do nosso Céu benigno não deixarão elas de dar frutos de bênção — o desenvolvimento da Moral, grandes fins de todo o esforço da inteligência humana — De V. S. Venerador Colega e seu muito afeiçoado, Ilmo. Sr. José Lourenço de Castro e Silva, D. Presidente da Sociedade Amante de Filosofia Racional e Moral. Evaristo Ferreira da Veiga.

Recebemos mais alguns de outros Sócios mas quase extraviarão.

J.L.C.S.

### TRESLADO DO AUTO EXAME FEITO NO RIACHO DO GENIPAPEIRO DOS CARERÉS NOVOS

Aos cinco dias do mês de julho de mil setecentos e cinquenta e três anos neste Riacho do Genipapeiro na lavra de Francisco José Monteiro aonde foi vindo o Dr. Alexandre de Proença Lemos, Ouvidor-Geral e Corregedor da Comarca e Superintendente destas minas! comigo escrivão de seu cargo e o Meirinho-Geral Luis da Costa Faleiros e Manuel Antônio Lisboa aí pelo dito ministro foram metidos a trabalhar, pelas três horas da tarde do dito dia dois negros que não fizeram mais que batear até o superpor e tendo água ao pé e dois caboclos a cavar a terra apurando-se à noite o que tinham tirado só se acharam dois grãos de ouro como valor de dois vinténs de prata. E no dia seis do dito mês mandou o dito Ministro meter três negros mineiros e estando a trabalhar todo o dia efetivamente só tiraram onze grãos valor de onze vinténs o qual trabalho fazia no veio do Rio e não achavam ouro e nem faísca alguma mais que no cimo da terra e um palmo abaixo não saía nada e mandando o dito Ministro tirar terra e cascalho da ribanceira do dito Riacho se não tirou mais que um dingo mais que duas ou três faíscas muito limitadas e entre estas bateadas tôdas que se deram assim no dito Riacho como na ribanceira, vinham com muito pouco ou nenhum eremiril de que de tudo dou a minha fé pelo ver na presença do dito ministro que atualmente assistiu a tudo, e o Meirinho geral Luis da Costa Faleiros e o dito Manuel Antônio Lisboa de que de tudo mandou o dito ministro fazer este auto de exame que assinou com os sobreditos e ao Antônio de Azevedo Pereira escrivão da ouvidoria geral da correição em toda esta Capitania do Ceará Grande, por Sua Magestade fiz tresladar do próprio que vai sem cousa que dúvida faça ao qual me reporto. Vila do Aracati, aos 6 de setembro de 1753.

Escrivão do dito o fiz escrever e sobescrevi e assinei.

Em verdade de fé:

---

Antônio de Azevedo Pereira

Tem no verso:

Auto de perguntas que me remeteu o ouvidor do Ceará, sobre os exames que fez em algumas paragens das minas dos Cariris.

Autos de perguntas sobre as minas do Cariri.

ANEXO:

Aos doze dias do mês de julho de mil setecentos e cinquenta e três anos neste arraial das minas de São José da Missão Velha, termo da vila do Jeór capitania do Ceará Grande em as casas de aposentadoria aonde se achava aposentado o Dr. Alexandre de Proença Lemos, Ouvidor-Geral e Corregedor da comarca donde eu escrivão de seu cargo fui vindo e sendo ali apareceu Francisco Dourado Cavalcante no termo de Pernambuco, e por a êle dito Ministro dos Santos Evangelhos para que debaixo dele declarasse o quanto tinha tirado do dito Riacho enquanto tempo e quantas pessoas e recebido por êle o dito juramento declarou primeiramente que êle não era mineiro e nunca tinha visto tirar ouro e que êle tinha tirado duas oitavas e tantos grãos e que nos espaço de 5 meses era que tirava, mais que não trabalhava sempre mais um dia e quinze horas e pouco mais ou menos e que outras vêzes trabalhava dois, três dias a fio com um só moleque e que em uma ocasião em três dias efetivos tirava meia oitava e vinte grãos e que êste ouro o tirara encostado a pissarra e que da pissarra para baixo não aparecia nada e que tinha muito eremeril dando agora de pouco um socavam na Ribanceira do dito riacho de altura de três varas de medir e que até o fundo encostada a pissarra mandara tirar sete ou oito bateadas e que em cada uma delas vinham cinco até sete falsquinhas de ouro, e não quizera mais continuar e mais não declarou e aqui assinou com o dito Ministro e eu Antônio de Azevedo Pereira, escrivão que o escrevi || Lemos || Francisco Dourado Cavalcante ||.

E não se continha mais nem menos em os ditos perguntas que eu Antônio de Azevedo Pereira, escrivão da ouvedoria geral e correlção aqui bem e fielmente fiz trasladar dos próprios ao qual me reporto nesta vila do Arraial, aos 7 de setembro de 1753 e eu o sobredito, a fiz escrever e sobescrevi e assinei.

Em fé de verdade

Antônio de Azevedo Pereira.

---

Arquivo Ultramarino — 1753.

## INSTITUTO DO CEARÁ (HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO)

### Relatório da comissão designada para estudos sobre o descobrimento do Brasil

INTRODUÇÃO — Em 1946 o ilustre Presidente do Instituto do Ceará engenheiro Th. Pompeu Sobrinho deu à publicidade o seu livro *Proto História Cearense*, no qual tratou da controvertida questão do descobrimento do Brasil. Seus estudos a respeito levaram-no a admitir que a primeira expedição a tocar no litoral brasileiro, precisamente no Ceará, fôra a do espanhol Vicente Yáñez Pinzón, precedendo de cerca de três meses a armada de Pedro Álvares Cabral.

A idéia acerca da prioridade, no descobrimento do Brasil, da referida expedição, a mando dos Reis Católicos da Espanha, e, igualmente, a do desembarque

em território cearense, não eram originais, pois já haviam sido sustentadas por historiadores conceituados, com a diferença, apenas, de que o cabo de Santa Maria de la Consolación fôra identificado com a ponta do Mucuripe.

A contribuição do Presidente d'êste Instituto para o esclarecimento da questão consistiu, por conseguinte, em determinar, com base na interpretação dos mapas dos primórdios quinhentistas, que o desembarque do espanhol Pinzón ocorrera na Ponta Grossa, depois do Corso e atualmente denominada também Jabarana, no município cearense de Aracati. A alteração, relativamente ao que já se escevera sôbre o assunto, limitando-se a um pormenor puramente toponímico, explica por que o trabalho do eminente pesquisador conterrâneo obteve pouca repercussão. Dos que, depois de 1946, se ocuparam da História Pátria, apenas o professor Hélio Viana, do Rio de Janeiro, lhe fez referência.

Em 1968, o Secretário da Cultura do Governo do Estado, historiador Raimundo Girão, também ilustre sócio d'êste Instituto, ao pretender organizar um roteiro turístico do Ceará visitou a Ponta Grossa e aventou a possibilidade de ser ali colocado um marco em que se mencionaria a identificação do local com o cabo de Santa Maria de la Consolación. A intenção do ilustre historiador foi noticiada pela imprensa d'êste e de outros Estados, bem como de vários países, suscitando a publicação, nos últimos meses, de comentários e artigos que revolveram, praticamente, a controvérsia tóda sôbre o descobrimento do Brasil. Em sua primeira reunião do mês de dezembro de 1968 julgou por bem o Instituto do Ceará designar uma comissão para exame do assunto, dando-lhe prazo até 4 de fevereiro de 1969 a fim de apresentar resultados.

Honrados com a designação dentre tantos vultos mais credenciados que integram o Instituto, os signatários aceitaram a incumbência, a que procuraram dar o melhor cumprimento, conforme expõem a seguir.

**ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA** — Considerando que a discussão em tórno do descobrimento do Brasil é tão antiga quanto o fato em si; e que muito já se escreveu, embora nem sempre com rigor científico, a respeito d'êste momentoso problema histórico, estando comentada exaustivamente a documentação de interesse para os seus estudos, a Comissão orientou-se no sentido de consultar o que se publicou, desde 1946, sôbre o assunto, para confronto com a *Proto História Cearense*. A obra do douto Th. Pompeu Sobrinho, escrita com rigor indiscutível, serviu de base aos trabalhos, considerando-se como assente quanto nela se contém não contestado com proficiência após sua publicação. É êste o caso dos argumentos expendidos pelo autor insigne, há pouco falecido, com relação à identidade entre os topônimos da cartografia primeva do quinhentismo e os acidentes do litoral cearense.

A comissão agiu com o cuidado de não se deixar envolver por comentários preconcebidos ou interesses descabidos, procurando valer-se principalmente das transcrições das fontes originais, confrontando-as quando citadas por mais de um autor e "acareando" as testemunhas nos casos em que aludiram a um fato determinado. Nas discordâncias, a opção foi pela maior reiteração de uma determinada versão. Duas afirmações idênticas provam suficientemente uma verdade histórica, em muitos casos. Ao relato de um feito por cronistas da época preferiu a comissão o depoimento da própria personagem.

Visto como o assunto comportaria o desenvolvimento de um trabalho de proporções consideráveis, não sendo esta, evidentemente, a missão a cumprir, na confecção do presente relatório foi excluída, tanto quanto possível, tóda argumentação contida na *Proto História Cearense*, a citação *ipsis litteris* e a discussão polêmica. As conclusões vão expostas com máximas simplicidade e clareza, porém devidamente fundamentada.

**QUESTÕES ESSENCIAIS** — A comissão julgou que em tóda a controvérsia em tórno do descobrimento do Brasil, no atual estágio da crítica histórica duas questões são essenciais:

1.ª — a determinação da prioridade de Vicente Yáñez Pinzón, contestada por alguns autores, sendo certo que a discussão ora justifica a dúvida apenas relativa à viagem que Américo Vespucci teria realizado ao litoral do Brasil, em 1499, antes daquele outro navegador a serviço dos Reis da Espanha; e,

2.<sup>a</sup> — a determinação exata do local onde Vicente Yáñez Pinzón, ou Américo Vespucci antes d'ele, desembarcou no território brasileiro.

#### DESENVOLVIMENTO

PRIORIDADE DE PINZÓN — A comissão concluiu que:

1. SÃO inteiramente aceitáveis os argumentos expendidos por Th. Pompeu Sobrinho, assim como por muitos historiadores, quanto à certeza da viagem ao Brasil de Vicente Yáñez Pinzón anteriormente ao descobrimento realizado em abril de 1500 pela frota portuguesa de Pedro Álvares Cabral.

2. É admissível, em princípio, que Américo Vespucci tenha precedido o sobredito Pinzón no conhecimento do litoral setentrional do Brasil, tocando inicialmente no estuário do Amazonas e, por fim, no cabo de Santo Agostinho.

3. É certo que, no século XVI, o florentino Américo Vespucci foi considerado descobridor do território brasileiro, ao qual se applicou, por isso, a denominação de AMÉRICA, quase imediatamente generalizada para todo o continente austral e, também, para o ocidental do norte.

4. A atribuição do título de descobridor a Vespucci decorreu da que teria sido sua terceira viagem através do Atlântico, realizada em 1501, quando, aliás, já se verificara o descobrimento por Pedro Álvares Cabral, justificando-se o maior renome do navegador florentino pela alegação de uma viagem anterior ao litoral setentrional do Brasil, por haver costeado o país recém-descoberto até cerca de 50 graus de latitude Sul e, principalmente, pelo relato vivido de suas navegações.

5. As expressões do próprio Vespucci, no "Mundus Novus", segundo as quais as regiões que descobrira a serviço do Rei de Portugal, por conseguinte na viagem de 1501, bem poderiam ser chamadas de "Nôvo Mundo" pois "nenhum dos nossos antepassados conhecia a existência dos países que vimos, nem tinha idéia alguma do que nêles se encontrava", aparentemente afastam qualquer admissão de viagem anterior ao litoral brasileiro quer de Vespucci, quer de Pinzón ou de outro qualquer, mas deve atentar-se para a alusão muito expressiva a "antepassados", além de que, dado o caráter sensacionalista daquele documento, êle não torna inadmissível o percurso que, em 1499, o navegador florentino teria feito ao longo da costa setentrional do Brasil, sem chegar a ter contatos com a terra firme, que êle apenas lobrigaria à distância.

6. Igualmente, as expressões citadas do "Mundus Novus" não implicam em negar a viagem de Pinzón, comprovada, aliás, por um número suficiente de documentos irrecusáveis, depreendendo-se que Vespucci, certamente a par daquela navegação, fingiu desconhecê-la para fazer ressaltar seus próprios méritos.

7. A crítica histórica, a partir do século XVII, negou a Vespucci o título de descobridor da América (Brasil), levando-o mesmo ao descrédito quase total, de que vários autores tentaram reabilitá-lo ultimamente, com bastante êxito.

8. De conformidade com a documentação atribuída ao próprio Vespucci, ou de sua autoria, seu primeiro contato com o território brasileiro, em 1499, teria sido no estuário de um rio, identificado como sendo o Amazonas.

9. O sobredito Pinzón é reconhecido por muitos historiadores como o verdadeiro descobridor do referido estuário, a que deu a denominação de Santa Maria del Mar Dulce, e, efetivamente, os Reis Católicos assim decidiram para a Capitulação de 5 de setembro de 1501, sem que se conheça qualquer reclamação a respeito da parte de Vespucci, ou de terceiros.

10. Pinzón não pôde beneficiar-se da referida Capitulação, como Governador e Capitão General da terra que descobrira, devido à controvérsia entre Espanha e Portugal no tocante ao meridiano correspondente à linha demarcatória fixada no Tratado de Tordesilhas de 1494.

11. Há o testemunho de Alonso de Hojeda, declarando reconhecer uma "figura" (portolano) feito por Pinzón de sua navegação, porém salientando que parte do litoral representado fôra antes por êle, depoente, descoberto, aludindo, evidentemente, à costa das Guianas.

12. Como Nespuche (Vespucci) foi um dos acompanhantes de Hojeda na viagem por esse empreendida em 1499, depreende-se que, se somente ele atingiu o estuário do Amazonas, confirma-se a versão de alguns historiadores, de que os dois navegadores se separaram após tocarem no litoral sul-americano.

13. Nenhuma razão teria Vespucci para rumar na direção do Sudoeste, salvo a curiosidade provocada pela revelação da existência de terra no rumo do poente, que Pinzón vinha de percorrer, conforme teria comunicado a Hojeda e ao florentino, ao encontrar-se com esses.

14. O encontro entre Pinzón e Vespucci é perfeitamente admissível, desde que se retifique a data em que o navegante espanhol partiu de Palos, a qual por evidente equívoco de Pedro Mártir d'Anghiera, reproduzido por todos os historiadores, que nesse primeiro narrador dos descobrimentos se basearam, não corresponde a novembro, ou dezembro, de 1499, mas a um ano antes, consoante o testemunho do próprio Pinzón, que declarou haver descoberto terras (ou, melhor, partira de Palos para descobri-las) no mesmo ano em que Colombo atingira o continente (Páris, 1.º de agosto de 1498) e, ainda, o do cartógrafo Juan de la Cosa, em cujo mapa se lê, na legenda referente ao cabo de Santa Maria de la Consolación, que fôra descoberto em 1499.

15. Referido cartógrafo, acompanhante de Hojeda em 1499, certamente conseguiu de Pinzón, ao encontrarem-se os dois navegadores na costa das Guianas, as informações que lhe permitiram representar o litoral setentrional do Brasil no ano seguinte.

16. É praticamente irrefutável que, partindo de Palos poucos meses antes (e não depois) de Hojeda, Pinzón atingiu o litoral do Ceará naquele ano de 1499 (ao invés de 1500), indo descobrir em seguida, após uma viagem bastante demorada, o estuário do Amazonas, encontrando mais tarde os outros expedicionários, dos quais, informado por ele próprio, ou por algum inconfidente, se desgarrou Vespucci, que, encontrando pela frente a corrente das Guianas, não pôde atingir a terra, chegando apenas a defrontar-se com o cabo de Santo Agostinho, de onde retornou para reencontrar-se com Hojeda.

17. Posteriormente, Vespucci, tendo percebido que o litoral percorrido por Pinzón cabia na maior parte a Portugal, valeu-se de influências em Lisboa para levar o Rei Dom Manuel a aceitar-lhe os serviços e assim ser reconhecido oficialmente como descobridor, o que, de certo modo, conseguiu.

18. Esta versão concilia ao máximo a documentação conhecida, e as diversas interpretações nela fundamentadas, e que abona a sua veracidade, salvo melhor juízo.

**LOCAL DO DESEMBARQUE** — 1. Sobre esta segunda questão essencial, a comissão reitera que considerou válida a argumentação do erudito Th. Pompeu Sobrinho, resultante do exame criterioso da cartografia do alto quinhentismo.

2. A única objeção manifestada ao estudo em aprêço foi a do sr. Guarino Alves de Oliveira, que, em seu trabalho "A costa setentrional do Brasil na carta de navegar de Alberto Cantino", publicada em 1968, anunciou poder demonstrar haver ocorrido na ponta de Itapajé, também no Ceará, o primeiro desembarque de Pinzón, mas que, até o momento, não divulgou suas conclusões a respeito.

3. A identificação que Pinzón fez do cabo de Santa Maria de la Consolación com o atual de Santo Agostinho, em Pernambuco, deveu-se a um requinte de vanglória, quando, praticamente, nenhum proveito material lhe poderia mais resultar disso, nem objeção da parte de Diego de Lepe — que tão de perto lhe acompanhara a rota e complementara as informações prestadas ao cartógrafo Juan de la Cosa —, ou de Américo Vespucci; nem, muito menos, prejuízo para quem quer que fôsse, porque o território brasileiro, em sua porção leste, já estava reconhecido como pertencente a Portugal.

4. Quer o desembarque de Pinzón, impellido por uma tempestade para o litoral brasileiro, tenha ocorrido em Mucuripe, como pretendeu o historiador Varnhagen, na Ponta Grossa ou na de Itapajé, cabe ao Ceará haver proporcionado ao mundo civilizado a primeira visão do Brasil, embora seu território tenha permanecido inexplorado e desabitado durante mais de um século após o descobrimento.

## CONCLUSÃO

Esta comissão, na certeza de haver cumprido seu dever satisfatoriamente, por-que inspirada apenas no respeito à Verdade, submete o resultado de seus estudos aos ilustres e doutos Consócios do Instituto do Ceará, rendendo aqui sua homenagem à percuciência de Th. Pompeu Sobrinho, autêntico sábio que, a par do sempre lembrado Barão de Studart, tanto elevou mundialmente o conceito deste sodalício. É certo que o autor da Proto História Cearense não teve outro intuito senão o de preencher uma lacuna da História do Ceará, relativa ao período anterior à colonização — no que ninguém o precedeu —, somente por extensão tratando do problema do descobrimento do Brasil, de maneira despreconcebida e, por consequente, válida. Lamenta a comissão que referido trabalho, de tão alto quilate, haja obtido repercussão aquém de seus méritos. E, finalmente, julga dever esclarecer que estas conclusões não envolvem a questão da prioridade do descobrimento, porque, antes de 1499, alguma expedição — portuguesa, ou de outra nacionalidade, eventualmente pode ter chegado ao litoral brasileiro.

Fortaleza, 4 de fevereiro de 1969.

Ass.: José Parsifal Barroso  
Geraldo da Silva Nobre

## ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DA COLEÇÃO STUDART

ORGANIZADO POR  
PEDRO ALBERTO O. SILVA

### VOLUME IX

- |  |   |
|--|---|
| 1. Circular da Sociedade São Vicente de Paulo. Olinda, 27.02.1887.   | 1 |
| 2. Circular da Sociedade São Vicente de Paulo. Fortaleza, 07.05.1887.  | 2 |
| 3. Ordem Régia a D. Fernando Martins Mascarenhas (transcrição). Ass. Relaxamento da prisão do Mestre de Campo Manuel Álvares de Moraes Navarro. 14.12.1701.                                      | 3 |
| 4. Ordem Régia ao Governador de Pernambuco (transcrição). Ass. Mestre de Campo Manuel Álvares de Moraes Navarro: descaminhos na "real fazenda" 02.09.1706.                                       | 3 |
| 5. Provisão. Ass. Ajudas concedidas ao Desembargador Christovão Soares Reymão para realizar deligências no interior do Ceará. 15.06.1704. (transcrição).   | 4 |
| 6. "Ordem ao Almoxtarife para dar dez patacas de ajuda de custo a alguns índios que vieram da Capitania do Ceará com cartas do Serviço de S. Majestade". 25.04.1713. (transcrição).              | 5 |
| 7. Recorte de jornal. "No tempo da Regência — Quanto ganhava um médico da Casa Imperial no tempo de José Bonifácio." s/d.  | 5 |
| 8. Ordem Régia ao "Reverendo Çabido da Cidade de Olinda". Ass. Ordem para o vigário João de Mattos Serra, de São José do Ribamar, muda-se para o "Sítio dos Aquirás". 29.07.1721. (transcrição). | 6 |
| 9. Carta do Senado da Câmara (Aquirás) ao Bispo de Pernambuco. Ass. Solicitat-se ser Aquirás a "matriz e residência dos párocos". 04.04.1735. (cópia).   | 7 |
| 10. Recorte de jornal. "O Bastão de Santo Antônio e Relíquia do Castelo" transformação da cidade. "Os morros de Sto. Antônio e do Castelo", s/d  | 7 |

11. Ordem Régia a D. António Telles Machado. Ass. Determina ser providenciado "dividir em capitãncias os portos da costa do Ceará e se fazer sua fortificação". 07.02.1792. (cópia). 8
12. Carta de agradecimento do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ao Barão de Vasconcellos pelo seu trabalho de classificar as "cartas de Brasões de Armas" recolhidas no arquivo do Instituto, 1903. (cópia). 9
13. Relatório do Barão de Vasconcelos referente ao seu trabalho de classificar "cartas de brasões de armas". 10.03.-903. Seguem-se transcrições dos títulos nobiliárquicos. (cópia). 11
14. "Extratos das Cartas de Brasões de Armas passadas no Brasil e registradas no Livro n.º 6 do Cartório da Nobreza e Fidalguia, coordenado pelo escrivão Luís Aleiro Boulanger até 29.01.1872". 25
15. Inventário do casal Dr. José Balthazar Augery e D. Jacynta Maria de Assumpção. Aracaty, 04.12.1778. (manuscrito original). 119
16. Autos do processo crime mandado instaurar pelo presidente da Província José Mariano de Albuquerque Cavalcante contra o juiz de paz do Aracaty, Joaquim Emílio Ayres. 17.04.1833. (manuscrito original). 147
17. Carta do gov. Manuel Ignácio de Sampaio ao Encarregado dos Negócios Estrangeiros comunicando ter arribado avariado à enseada do Parazinho um brigue francês — Les Trois Frères —. Faz referências pessoais de cada passageiro. 26.05.1818. (cópia). 235
18. Recorte de Revista. "Senadores do Império do Brasil existentes, segundo ordem de antiguidade". (Não há procedência de fonte e data). 244
19. Carta de José Lino Coutinho ao Sr. José Mariano de Albuquerque Cavalcante comunicando movimento político realizado pelos "caramurus" no Rio de Janeiro. 18.04.1832. (cópia). 244
20. Offício de Manuel Alves Branco comunicando a nomeação do Sr. Joaquim José Barbosa, Diretor Geral dos Índios na Província do Ceará. 03.03.1846 (manuscrito original). 245
21. Parte final de um impresso (pág. 3, 4) datado de 1829. Final de uma ata, não podendo ser definido seu contexto. 246
22. Duplicatas das circulares referidas nos documentos 1 e 2 do presente índice. 247
23. Texto em latim do documento que criou a Diocese do Crato. (transcrição datilografada). 249
24. Texto em latim do documento que criou a Diocese de Sobral. (transcrição datilografada). 251
25. Recorte de Revista. Ao "Apostolado das Filhas de Maria no Brasil". 1911 256
26. "Ave Maria" págs. 151 a 154, ano 1906. Contém artigo sobre o Ceará, versando: "1.º — Beleza da capital; 2.º — Colégio da Imaculada Conceição e da Sagrada Família; 3.º — Retiro do clero; 4.º — Pregações em Baturité e Maranguape. 257
27. Relação cronológica de autoridades provinciais do Ceará. 259
28. Diversos requerimentos do bel. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Júnior, solicitando atestados de bons antecedentes. Anos: 1856, 1859, 1864, 1866, 1868, 1870. Seguem-se os atestados. (manuscritos originais). 260
29. Carta de reconhecimento firmada por quinze ex-subordinados do Dr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Júnior por ocasião de sua aposentadoria. 1.º.09.1873. (manuscrito original). 277
30. Diversas cartas do Dr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Júnior dirigidas a várias autoridades. 278
31. Subsídios para uma biografia do Dr. F. C. Souza Pinto. 289
32. Circular do "Círculo Catholico" de Fortaleza assinada pelo Barão de Studart solicitando auxílios para os flagelados da seca de 1915. 293
33. Programa da Sessão Litero-musical de posse da diretoria do Círculo Catholico de Fortaleza. "Ano social de 1915-1916". 294
34. Anotações manuscritas sobre alguns indiciados na Revolução Pernambucana de 1817. 295
35. Fragmento de manuscrito (duas fôlhas) onde se faz referência ao Pe. José Martiniano de Alencar. 298

36.	Apontamentos manuscritos referentes à família Vicente de Castro.	299
37.	Transcrição de texto dos "Annaes de Laet", Tradução do holandês feita por Pedro Souto Maior (refere-se aos holandeses no Brasil — 1631).	300
38.	Carta do Barão de Vasconcelos referindo-se a trabalho publicado sobre Pedro Pereira da Silva Guimarães. 13.05.1907.	309
39.	"Relatório de um ensaio de viagem de andarilho, desta Capital a Cascavel e circunvizinhanças". Fortaleza, 24.09.1915.	310
40.	"Título de voluntário" passado a Serafim Ferreira de Araújo para servir seis anos na infantaria. Fortaleza, 10.09.1885.	315
41.	"Commercio do Acre" (jornal), n.º 105. Xapury, 03.06.1917.	316
42.	Cópia de um memorial de Bernardino Gomes de Andrade (Bernardino Gomes de Andrade foi um dos signatários da ata do Grande Conselho que em 26 de agosto de 1824 proclamou a República em Fortaleza).	317

Fim do Volume IX